



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 42, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, Concurso Público n.º 01/2016 - Decreto n.º 130, de 29 de junho de 2016, prorrogado pelo Decreto n.º 113, de 29 de junho de 2018:

INSPETOR DE ALUNOS:

SARA CRISTINE RONCON DE LIMA – RG. 49.812.818-0 - Classificação: 5.º lugar.

Parágrafo único: Tendo em vista desistência, ou não comparecimento e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei do nomeado, abaixo descrito, através do Decreto n.º 20, de 31 de janeiro de 2020.

INSPETOR DE ALUNOS:

EDVALDO GARCIA CAMPOS – RG. 42.022.806-8 - Classificação: 4.º lugar.

Artigo 2.º A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 18 de fevereiro de 2020.

[Assinatura]
JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária